



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas  
Unidade de Monitoramento Dos Contratos de Gestão**

**ATA**

**Nº do Processo:** 010.00000298/2024-04

**Assunto:** Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura, realizada no dia 17 de agosto de 2023.

Às nove horas do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão: Bruno Caetano, Cássio Rodrigo, Guilherme Mendes, Joan Castillejo, Juliana Braga de Mattos, Maria Aparecida Pinto (presidente), e Tiago Duarte, por meio de videochamada realizada na plataforma digital *Microsoft Teams*. Acompanharam e secretariaram a reunião os seguintes membros da Unidade de Monitoramento (UM): Ana Beatriz Souza, Gisela Geraldi, Márcia Cristofio, Marília Bezerra e Marina Pereira.

A reunião de deliberação dos relatórios do 2º trimestre da CA, referentes à prestação de contas do 1º quadrimestre de 2023 dos Contratos de Gestão, se iniciou com as considerações sobre a visita técnica ao Museu das Favelas (CG 06/2022) a ser realizada no dia 25 de agosto de 2023.

Na sequência, foram realizadas as deliberações do Guri Interior (CG 01/2022) e Guri Capital (CG 04/2023) ambos com avaliação satisfatória, mas com destaque para a baixa execução de algumas atividades. Contudo, como algumas dessas atividades se iniciam a partir do 2º quadrimestre, ficou justificado e acordado a elaboração de uma nota explicativa no Relatório da CA sobre a periodicidade das atividades. O próximo relatório analisado, o do Museu da Imigração (CG 04/2022), foi satisfatório sem ressalvas.

A reunião seguiu com a avaliação do CG 01/2021, referente à SPLEITURAS. Foi recomendado o reforço nas políticas de comunicação e divulgação das atividades

para que as metas de público sejam atingidas nos quadrimestres subsequentes. A avaliação final desse CG feita pela CA foi satisfatória.

Os relatórios referentes aos contratos do Museu da Língua Portuguesa (CG 01/2020) e do Museu do Futebol (CG 03/2021) foram avaliados como satisfatórios. Quanto ao Museu do Futebol, foi elogiado que muitas atividades estabelecidas pelo Museu são datadas de acordo com os eventos ao longo do ano, sendo citado como exemplo a exposição Rainha de Copas que foi lançada em conjunto com a realização da Copa do Mundo de Futebol Feminina.

Seguiu-se para a avaliação do CG 02/2022, da OS APAA, onde observou-se que, conforme Parecer da UGE, diversas ações foram adiadas, ficando previstas para os demais quadrimestres do ano. Recomendou-se à OS verificar as metas de público virtual, visto que essas já foram superadas logo no 1º quadrimestre. Após questionamento da Comissão, a UM apresentou à Comissão os questionamentos sofridos pela OS ao longo do 1º quadrimestre (referentes ao Ofício SCEC-OFI-2023/00500) e como isso afetou as metas elaboradas no plano de trabalho do contrato. Após discussão entre os membros, a Comissão avaliou este relatório como satisfatório.

Na sequência, foi avaliado o Museu do Café (CG 03/2022) com resultado satisfatório. Foram pontuadas as diversas metas de captação e o aumento do número de visitantes. Foi informada à comissão a errata no parecer UM de 2023 referente à prestação de contas de 2022 quanto ao número de público presencial do museu. A Comissão defendeu que a previsão de público da cafeteria também seja separada no plano de trabalho, uma vez que a sua realização já é contabilizada de forma individual. O próximo relatório avaliado foi o da APAC (CG 01/2018), tido como satisfatório, enfatizando que os números se referem ao semestre, uma vez que este contrato se encerrou em 30 de junho de 2023. Continuando com o CG 02/2018 representado pelo Museu de Arte Sacra de São Paulo, foi informado que o contrato foi prorrogado até 31 de dezembro de 2023, mas que as metas do 1º quadrimestre ainda se referem ao contrato sem prorrogação. A Comissão avaliou o relatório como satisfatório e informou que acompanhará o restante da execução contratual e as respostas requisitas pela UGE no parecer do 1º quadrimestre.

Prosseguiu-se a reunião com a avaliação dos Museus Casas, gerido pela POIESIS (CG 01/2017), tido como satisfatória, mas com a sugestão de revisão das metas de ações e captação, que já foram superadas no 1º quadrimestre. No que tange ao relatório do contrato gerido pela ACCIM (CG 03/2018), a avaliação foi satisfatória, sendo levantadas questões a respeito da alteração do repasse para a OS neste 1º quadrimestre, às metas já alcançadas de público educativo e o acompanhamento do plano de edificações.

A reunião prosseguiu com a análise do contrato da São Paulo Companhia de Dança, gerido pela APD (CG 01/2019), e foi destacada a relevância do formato híbrido para algumas ações, elogiado o uso das redes sociais da São Companhia de Dança e sugerido que os demais contratos sigam o exemplo da APD e utilizem suas redes sociais como forma de publicização das atividades. Ainda foi enaltecida a avaliação dos alunos e sugerido que sejam realizadas pesquisas de satisfação pela SEC, independentes das OSs. Por fim, a APD foi parabenizada pela ação realizada no dia Internacional da Dança e pelas atividades do Eixo Acessibilidade. Sendo a avaliação da Comissão satisfatória, com a sugestão para a OS desenvolver mais as justificativas no futuro.

O próximo relatório avaliado foi o AMAB (CG 02/2023), como satisfatório. A comissão elogiou a OS por atingir a meta de público presencial pela primeira vez desde a pandemia de COVID-19 e sugeriu acompanhamento das metas parcialmente cumpridas assim como das não cumpridas ainda que tenham sido justificadas pela OS. Parabenizaram o museu pelo evento “Calourada Cultural” em parceria com a UNICAMP e pelo prêmio Afroturismo 2023.

Referente ao relatório das Oficinas Culturais, gerido pela POIESIS (CG 05/2018), foi dado destaque para as parcerias com outras instituições, o que ajudou na retomada do público e das atividades, elogiando a diversidade na programação, principalmente as inclusivas para pessoas com deficiência. Também foi lembrado o apontamento feito pela Unidade Gestora à Unidade de Monitoramento a respeito do orçamento previsto versus o orçamento realizado destacando-se o saldo disponível pela OS. Concluiu-se a avaliação com satisfatório.

Seguiram-se com as avaliações dos relatórios Museu Catavento (CG 07/2022), Fábricas de Cultura Setor B e Núcleo Luz (CG 03/2020) e Fábricas de Cultura Setor A (CG 02/2020). Foi avaliado como satisfatório o cumprimento do Plano de Trabalho. Destaca-se apenas apontamento para as metas pedagógicas das Fábricas de Cultura Setor A, pois a Comissão avaliou que as metas de público virtual-visualização não devem ser consideradas como meta resultado, pois trata-se de ações relacionadas à comunicação e à divulgação das atividades pedagógicas relacionadas ao objeto contratual.

Continuando, avaliou-se de forma satisfatória o relatório do Conservatório de Tatuí (CG 04/2020) registrando-se que é necessário atenção quanto a quantidade de público nas *master classes*. Em seguida foram avaliados como satisfatórios, sem maiores apontamentos, os relatórios da EMESP (CG 03/2023), APD São Paulo Escola de Dança (CG 05/2021), ADAAP (CG 04/2018), Museu das Favelas (CG 06/2022) e ACAMP (CG 04/2021).

Por último, foram avaliados os relatórios da FOSESP (CG 02/2021) e do Museu da Diversidade Sexual (CG 05/2022), ambos satisfatórios. Quanto à FOSESP, foi sugerido que a UGE acompanhe as metas ainda não cumpridas e destacado o novo projeto do Festival de Verão.

Não havendo novas considerações e apontamentos, a Sra. Presidente da Comissão determinou o encerramento dos trabalhos, bem como a lavratura da presente Ata.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**MARIA APARECIDA PINTO**

Presidente da Comissão de Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Pinto, Presidente**, em 15/01/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017130585** e o código CRC **2AB77082**.